



IMPAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 04.316.337/0001-63
BIÊNIO 2019/2021

PORTARIA Nº 035/2021-GAB/IMPAS, de 21 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social-IMPAS, Sr.
ª Erica Amorim Vaz, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a Sr. **JOSÉ LEITÃO COELHO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** nomeada pela portaria nº 171-A/97 PMA-SEMAD de 30 de maio de 1997, art.40, § 1º, inciso III, alínea b, da CF, com redação pela nº 41/2003, possui direito à aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço cujo cálculo deve ser efetuado pela média da remuneração contributiva ao qual deverá ser aplicada a proporcionalidade do tempo de serviço, à remuneração do cargo efetivo, com as parcelas incorporáveis, bem como paridade.

Art. 2º) – A aposentadoria é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora, acrescentando as parcelas incorporáveis, Salário Base correspondente ao valor de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e cem Reais e Vinte e Cinco Centavos) com fundamento da LEI Nº 458/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Salário Base	R\$: 1.100,00	LEI Nº 458/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.
--------------	---------------	--

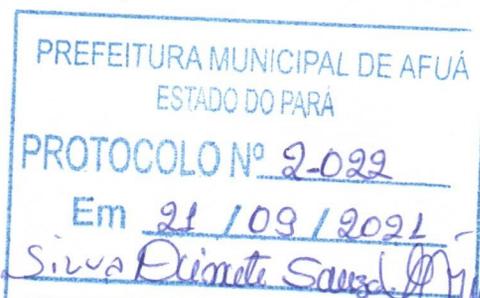
Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social –
IMPAS, em 20 de setembro de 2021.

PUBLICADO NO MURAL
EM 21/09/2021

Luan Cleibson Cardoso da Silva
LUAN CLEIBSON CARDOS DA SILVA
Diretor de Controle Interno
PORTARIA Nº 024/2021 GAB/IMPAS



Erica Amorim Vaz
ERICA AMORIM VAZ
PRESIDENTE
DC Nº 178/2019 GAB/PMA